



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria DG.VAL/IFBA/2024 nº 54 de 08 de abril de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS VALENÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Portaria nº 1586 de 26 de março de 2024**, publicada no Diário Oficial no dia 28 de Março de 2024, considerando solicitação presente no processo SEI nº 23280.000877/2024-82, **RESOLVE:**

Art. 1º – ALTERAR a Portaria DG.VAL/IFBA/2023 nº 04, de 03 de fevereiro de 2023, processo (23280.000170/2023-95), e recompor Núcleo Descentralizado para Desenvolvimento de Sistemas, do IFBA *campus* Valença;

Art. 2º – O Núcleo será formado pelos/as membros/as abaixo relacionados;

Nome	SIAPE/MATRÍCULA	Função	Representação
Lúcio Alves Fernandes	1926823	Coordenador do Núcleo	Analista de Tecnologia da Informação
Jeferson de Jesus Anunciação	2700625	Membro	Analista de Tecnologia da Informação
Keven Christian Alves Cândido	202316360004	Membro	Discente do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Leonardo Bonifácio Vieira Santos	202316360001	Membro	Discente do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Bianca Seara Pereira	202316360010	Membro	Discente do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Art. 3º – O uso desta Portaria para confirmação da participação efetiva dos membros só terá validade quando acompanhada de Declaração do Coordenador do Núcleo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO TAVARES DE SOUZA, Diretor(a) Geral do Campus Valença**, em 08/04/2024, às 17:33, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3495343** e o código CRC **27B64225**.
